

RESOLUÇÃO N.º 65, DE 21 DE AGOSTO DE 1984.

Dispõe sobre cassação do Título de Cidadão Honorário de Unaí, concedido ao Dr. Dionísio Thadeu Mariosa, pela Resolução n.º 029/80.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no art. 54, item XII, da Lei Complementar n.º 03, de 28 de dezembro de 1972, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica cassado o Título de Cidadão Honorário de Unaí, concedido ao Dr. Dionísio Thadeu Mariosa, pelo Projeto de Resolução n.º 015/80.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1984.

VEREADOR JOSÉ MENDES SOBRINHO
Presidente

VEREADOR SÍRIO PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário